



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº353/2018

De 23 de agosto de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

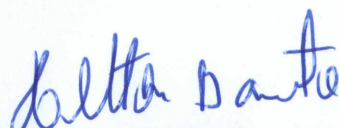
Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

RESOLVE:


CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para o (a) servidor(a) JOÃO BATISTA SCHNEIDER , lotado na secretaria de Saúde , a contar de 30/07/2018.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 /07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de agosto de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração